



## EDITAL Nº 17, DE 29 DE MARÇO DE 2010

Tipos de Provas: Provas de títulos e Didática  
 1.2- Área de Conhecimento: Segurança do Trabalho  
 Processo: 63.000827/2010-69  
 Número de vagas: 01 (uma)  
 Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança ou Graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho ou Graduação em Tecnologia em Segurança do Trabalho ou Graduação em Tecnologia em Saúde no Trabalho ou Curso de Graduação com Especialização em Segurança no Trabalho.  
 2 - DO REGIME DE TRABALHO  
 O regime de trabalho é 40(quarenta) horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos.

3 - DA REMUNERAÇÃO  
 A remuneração, conforme Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União no dia 29.10.2009, seção 1 e páginas 111 e 112, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais é de: R\$2.124,20, que é composta do Vencimento Básico (R\$1.115,02) e da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico(R\$ 1.009,18).

Nas vagas em que conste na titulação mínima exigida especialização e o candidato atenda a esta exigência, fará jus também à Retribuição por Titulação, no valor de R\$ 319,64.

4 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO  
 O contrato vigorará a partir do ano de 2010 e terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ainda ser prorrogado no interesse da Instituição de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99.

3 - DAS INSCRIÇÕES  
 3.1 A taxa de inscrição é de R\$17,00 (dezessete reais).  
 3.2 - A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada, exclusivamente, no Protocolo do Campus Jacarezinho - Endereço: Universidade Aberta - Avenida Costa Júnior, nº 1065 - Centro - Jacarezinho - Pr - CEP: 84500-000, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00min.

3.3. -São requisitos para a inscrição:  
 3.3.1 - requerimento de inscrição, disponível no endereço: www.ifpr.edu.br ou fornecido pelo Protocolo do Campus, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital, na Resolução nº 003/2009, do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná e na Lei nº 11.892, de 29.12.2008;

3.3.2 - cópia de documento oficial de identidade;  
 3.3.3 - diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;

3.3.4 - cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, o endereço eletrônico: <http://tse.gov.br>;

3.3.5 - cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

3.3.6 - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 17,00 (dezessete reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) ou no Protocolo do Campus, onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em hipótese alguma;

3.3.7 - 01 (uma) cópia do "currículum vitae", acompanhado dos respectivos comprovantes;

3.3.8 - os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "d" e "e", ficando, entretanto, obrigados à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V.

3.4. É vedada a inscrição condicional.

4. DA TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA EXIGIDA  
 Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no país, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS  
 O resultado do processo seletivo, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União e a contratação será de responsabilidade da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis.

6. DAS PROIBIÇÕES  
 6.1 É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

6.2 É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

6.3 É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

NEIDE ALVES  
 Pró-Reitora

Por delegação de competência do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria nº 30 de 06/02/2009, torna público a retificação do Edital nº 001/2010-PROGEPE-IFPR, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 05 de março de 2010, para fazer alteração das seguintes informações:

Onde se lê:  
 2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS E OUTROS DADOS  
 2. 1 REITORIA E CAMPUS CURITIBA  
 2.1.1 Nível Superior (Nível de Classificação E)

Cargos	Nível de Classificação / de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Escolaridade	Experiência/ Outros Requisitos	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial
Auditor	E I I	Curso Superior em Administração, Economia, Direito ou Ciências Contábeis, com registro no conselho competente.	Não há.	01 (uma)	40 (quarenta)	R\$ 2.307,85

Leia-se:  
 2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS E OUTROS DADOS  
 2. 1 REITORIA E CAMPUS CURITIBA  
 2.1.1 Nível Superior (Nível de Classificação E)

Cargos	Nível de Classificação / de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Escolaridade	Experiência/ Outros Requisitos	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial
Auditor	E I I	Curso Superior em Economia, Direito ou Ciências Contábeis, com registro no conselho competente.	Não há.	01 (uma)	25 (vinte e cinco)	R\$ 2.307,85

NEIDE ALVES  
 Pró-Reitora

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS MARABÁ RURAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 23051002207201007 . Objeto: Prestação de serviços de licenciamento , seguro obrigatório, transferência de propriedade e jurisdição de veículos doados para o crmb/ifpa Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Empresa exclusiva na prestação do serviço Declaração de Inexigibilidade em 30/03/2010 . ANTONIO CARDOSO . Ordenado de despesa . Ratificação em 30/03/2010 . ANTONIO CARDOSO . Ordenador de despesa . Valor: R\$ 703,73 . Contratada :DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADDO PARA .

(SIDECA - 30/03/2010) 158307-26416-2010NE800026

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS TERESINA ZONA SUL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2010

Nº Processo: 23173000052201080 . Objeto: Contratação de serviço de publicação de atos e demais matérias obrigatórias através da Imprensa Nacional para exercício 2010 Campus Teresina Zona Sul Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Memo 16/2010-CTZSul. Processo nº 23173.000052/2010-80. Declaração de Dispensa em 29/03/2010 . HALAN KARDECK FERREIRA SILVA . Diretor de Ensino . Ratificação em 29/03/2010 . ROGÉRIO CASTELO BRANCO DA SILVEIRA . Diretor Geral em exercício . Valor: R\$ 5.000,00 Contratada :IMPRESA NACIONAL .

(SIDECA - 30/03/2010)

#### CAMPUS ANGICAL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 23182000037201022 . Objeto: Contratação de Publicação no Diário Oficial da União para atender ao Campus Angical. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Mem. 14/2010.Processo nº23182.000037/2010-22. Declaração de Dispensa em 24/03/2010 . JOSE MARIO MONTEIRO PEREIRA . Coordenador de Compras . Ratificação em 24/03/2010 . GUILHERME MEDEIROS BARÇANTE . Diretor Geral Campus Angical . Valor: R\$ 7.000,00 . Contratada :IMPRESA NACIONAL .

(SIDECA - 30/03/2010)

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Confecção de placas de sinalização do novo prédio da Reitoria e dos demais Campi deste IFRN. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 31/03/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Sen. Salgado Filho, 1559 Tirol - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas:

14/04/2010 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br)

ERIVALDO BEZERRA DE LIMA  
 Presidente CPL

(SIDECA - 30/03/2010) 158155-26435-2010NE900014

#### CAMPUS SANTA CRUZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para o Campus Santa Cruz deste IFRN (abudutora, adipômetro científico, armário de aço, autoclave horizontal, balança analítica eletrônica digital, bancada didática de refrigeração automotiva, bancada para computador em mdf, bebedouro coluna, bicicleta ergométrica, bomba de vácuo, compressor de ar, frequencímetro,furadeira de coluna, mesas em "I",etc...), tudo de acordo com o anexo I - termo de referência do edital Total de Itens Licitados: 00062 . Edital: 31/03/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av.Senador Salgado Filho, 1559 Tirol - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 14/04/2010 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br)

JOSÉ QUINTINO FILHO  
 Pregoeiro

(SIDECA - 30/03/2010) 158372-26435-2010NE900014

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL Nº 33, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Retificação do Edital nº 32/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos e de seus Anexos destinados ao provimento de Cargos da Carreira Técnico-Administrativa.

1.Elimina as vagas para o cargo de Psicólogo, código TE-16, tornando sem efeito as informações constantes no Edital nº. 32/2010, correspondentes a este cargo, e em todos os seus anexos.

2.Onde se lê:

1.1.Serão oferecidas, para provimento em 2010, 56 (cinquenta e seis) vagas, sendo 30 de Nível Superior e 26 de Nível Intermediário, para servidores técnico-administrativos, destinadas aos campi do IFRJ, conforme disposto no Anexo I a este Edital.

Leia-se:

1.1.Serão oferecidas, para provimento em 2010, 54 (cinquenta e quatro) vagas, sendo 28 de Nível Superior e 26 de Nível Intermediário, para servidores técnico-administrativos, destinadas aos campi do IFRJ, conforme disposto no Anexo I a este Edital.